

Calábria, no Bairro Ouro Preto – Belo Horizonte/MG, quando na direção de veículo automotor Fiat/Elba, placa GLB-3807, envolveu-se em acidente de trânsito de natureza grave, descrito no artigo 302, caput do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), considerando que o condutor foi condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no Processo/Apeação de nº 0024.06.125.283-9, à suspensão do direito de dirigir pelo lapso temporal de 02 (dois) meses.

Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme caput do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Chefe do DETRAN/MG

Portaria n.º 2.111, de 4 de dezembro de 2012

O Chefe do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:

considerando que Assuero Portela Machado, titular da Carteira Nacional de Habilitação(CNH) n.º012083132-85, categoria “B”, expedida pelo DETRAN/MG, dia 16/09/2005, na Rua Itajubá – Belo Horizonte/MG, quando na direção de veículo automotor Fiat/Doblô, envolveu-se em acidente de natureza grave, descrito no artigo 302 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) sendo portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no Processo nº024.06.047405-3, à suspensão do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 03 (três) meses;

considerando a confecção da Portaria de Novos Exames nº 1.987/2011, considerando que foi exarada a Portaria nº1987/2011 e que por ter sido realizada uma Revisão Criminal, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que culminou na reforma da decisão proferida no Acórdão, reduzindo para 03 (três) meses o prazo de suspensão do direito de dirigir;

Considerando a necessidade de manter a uniformidade e celeridade dos feitos;

Considerando o dever da administração de rever seus atos, ou seja, autotutela;

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria de Novos Exames nº 1987/2011. Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Chefe do DETRAN/MG

Portaria n.º 2.112, de 4 de dezembro de 2012

O Chefe do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e:

considerando que Assuero Portela Machado, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº012.083.132-85, categoria “B” expedida pelo DETRAN/MG, no dia 16/09/2005, na Rua Itajubá – Belo Horizonte/MG, quando na direção de veículo automotor Fiat/Doblô, envolveu-se em acidente de trânsito de natureza grave, descrito nos artigo 302 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) sendo portanto, condenado pelo Poder Judiciário da Comarca de Belo Horizonte/MG, no Processo nº 0024.06.047405-3/001, à suspensão do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 02 (dois) anos e 01 (um) mes;

considerando que foi interposto o Recurso/Revisão Criminal nº1.0024.06.058505-3/002, e que reformou a decisão proferida no Acórdão minorando a penalidade quanto ao prazo de suspensão do direito de dirigir de 03 (três) meses;

Resolve: Art. 1º Recolher a CNH do condutor, nos termos do inciso III, do art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9503, de 23/09/1997 e submetê-lo a Novos Exames de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação, direção veicular e reciclagem, conforme “caput” do art. 160 do CTB e Resolução nº 300/2008 do CONTRAN.

Art. 2º Dar ciência ao DENATRAN e demais DETRAN’s. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Chefe do DETRAN/MG

Portaria n.º 2.114 de 04 de dezembro de 2012

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 44.546/2007 de 20 de junho de 2007, o Decreto nº 44.635 de 10 de outubro de 2007, o Decreto Estadual nº 45.769 de 10 de novembro de 2011 e o disposto na Portaria nº 354 de 02 de março de 2012, e Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Seção de Auditoria e Fiscalização/DH/DETRAN, que informam ter a Clínica Médica e Psicológica do Trânsito Ltda - TRANSMED, localizada na cidade de Brumadinho/MG, por seus representantes praticado em tese a infração prevista na Clausula Quarta item 4.3 letras “e” e “m” do Termo de Credenciamento, o Decreto Estadual nº 44.546 e a Portaria nº 3249 de 22/10/2010.

Resolve: Art. 1º Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Bel. Daniel Pontello Silva, como presidente e integrada pela escritvã de polícia Edirlene Ferreira Fátima Silva como secretária e o investigador Wagner Felix Soares, como membro, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância a Portaria nº 354/2012, propor a medida a ser aplicada pelo Chefe do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Chefe do DETRAN/MG

Portaria n.º 2.125, de 10 de dezembro de 2012

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 44.546/2007 de 20 de junho de 2007, o Decreto nº 44.635 de 10 de outubro de 2007, o Decreto Estadual nº 45.769 de 10 de novembro de 2011 e o disposto na Portaria nº 354 de 02 de março de 2012, e Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Seção de Auditoria e Fiscalização/DH/DETRAN, que informam ter a Clínica Médica e Psicológica do Trânsito Ltda - TRANSMED, localizada na cidade de Brumadinho/MG, por seus representantes praticado em tese a infração prevista na Clausula Quarta item 4.3 letras “e” e “m” do Termo de Credenciamento, o Decreto Estadual nº 44.546 e a Portaria nº 3249 de 22/10/2010.

Resolve: Art. 1º Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Bel. Daniel Pontello Silva, como presidente e integrada pela escritvã de polícia Edirlene Ferreira Fátima Silva como secretária e o investigador Wagner Felix Soares, como membro, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo com observância a Portaria nº 354/2012, propor a medida a ser aplicada pelo Chefe do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Chefe do DETRAN/MG

Portaria n.º 2.125, de 10 de dezembro de 2012

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve: Art. 1º. Dispensar da função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Formiga/MG, o servidor Everton Rezende Martins, MASP 367.874-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Chefe do DETRAN/MG

Portaria n.º 2.126, de 10 de dezembro de 2012

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo presidente da comissão examinadora da delegacia regional de policia civil da cidade de Frutal/MG, contida no ofício nº. 406/3ºDRPC de 19.11.2012.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar da função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Frutal/MG, a servidora Lilian Galina Assunção da Silva, MASP 387.386-6.

Art. 2º. Designar para a função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Frutal/MG, o servidor Aquila Rodrigues da Silva, MASP 387.523-4.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Chefe do DETRAN/MG

Portaria n.º 2.127, de 10 de dezembro de 2012

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Considerando a solicitação firmada pelo presidente da comissão examinadora da delegacia regional de policia civil da cidade de Paracatu/MG, contida no ofício nº. 977/2ºDRPC/16º DPC de 23.11.2012.

Resolve: Art. 1º. Dispensar da função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Paracatu/MG, o servidor Dielson Gomes Souza, MASP 349.218-8.

Art. 2º. Designar para a função de Administrativo dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Paracatu/MG, o servidor Alexandre Barbosa Justino, MASP 668.168-8.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Oliveira Santiago Maciel Delegado Geral de Polícia Chefe do DETRAN/MG

Portaria n.º 03/2012

O Bel. Carlos Capistrano, Delegado Regional de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc.

Considerando a necessidade de retificar a Portaria da Comissão de Processo Administrativo de Trânsito no âmbito desta 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções normais, comporem a Comissão Processante desta 3ª DRPC/14º DPC Curvelo/MG: Presidente: Haydn Prates Saraiva Filho, Agente de Polícia Classe Especial, MASP 369.858-6; Assessor: Alcimar da Assunção Moreira, Escrivão de Polícia Classe Especial, MASP 340.890-3;Funcionário: Adriano Ailton Barroso, Investigador de Polícia II, nível I, MASP 457.770-6.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser revogada a portaria anterior, de nº 002/2011, publicada no Minas Gerais de 01-12-2011, página 48.

Cumpra-se. Diamantina/MG, 24 de outubro de 2012.

Carlos Capistrano Delegado Regional de Polícia Civil MASP 668.149

Portaria

O Dr. Edilberto Tadeu Rodrigues, Delegado Geral de Polícia, exercendo o cargo de Delegado Regional de Polícia Civil, na forma da lei, etc..... Considerando a necessidade recompor os membros da comissão de processo administrativo de condutores desta comarca;

Designa os servidores policiais civis abaixo elencados para composição e efetivo cumprimento dos atos e termos inerentes à Comissão Processante Permanente de Trânsito da Ciretran de Formiga. Presidente: Dr. Edilberto Tadeu Rodrigues, Delegado Geral de Polícia, MASP, 336.368-6; Secretária: Cristian Mara Faria Diana, Escrivã de Polícia, classe II-M, MASP, 348.918-4; Membro: Dirlei Francisco Mendonça, Investigador de Polícia, classe III, MASP, 546.908-5.

A presente comissão deverá reunir-se, pelo menos, uma vez a cada trinta dias para agilizar os procedimentos administrativos, findando-os com a devida celeridade, mediante lavratura de ata com cópia para o Presidente da Ciretran.

Fica revogada a Portaria datada de 04 de maio de 2011.

Formiga, 06 de dezembro de 2012

Edilberto Tadeu Rodrigues Delegado Geral de Polícia Delegado Regional – 4º DRPC

Edital de Citação/Notificação

O Bel. Ademar Carvalho Leite, Delegado de Polícia Classe Especial, Presidente da Comissão Processante de Uberlândia/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc. com fundamento na Resolução 182/05 do CONTRAN, Cita/Notifica, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Cartório de Trânsito desta 16ª CIRETRAN, Rua Gabriela Junqueira de Freitas, número 333, bairro Jardim Patricia, Uberlândia/MG, CEP 38414-126, onde poderá(o) ter vistas em cartório do(s) Processo(s) Administrativo(s) de trânsito instaurados, e para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, neste endereço, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, e se ver processar até o julgamento final, podendo, pessoalmente ou através de seu(sua) procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois cometeram infrações de trânsito que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Uberlândia, 03 dezembro de 2012. Eu, Elane Maria de Oliveira, membro assistente que o digitei.

1- Condutor: Jarlison Martins Rocha Pontos: 25 Processo: 2012-702-000693-003-0011905013-65 Registro: 00403492570 DETRAN/MG Período: 26/08/2007 a 20/06/2008 Placa: GVM-0523, CSI-1808 Códigos: 519-3, 692-0, 685-8, 640-8, 672-6

2-Condutor:Jose Paula De Souza Sobrinho Pontos: 20 Processo:2012-702-000693-003-001905066-68Registro:01344560786 DETRAN/MG Período: 10/01/2008 a 25/06/2008 Placa: HAN-4995, GXZ-5594 Códigos: 518-5, 745-5, 605-0, 736-6

3- Condutor: Bartolomeu Leao Da Costa Pontos: 29 Processo:2012-702-000693-003-001905071-8Registro: 00591353288 DETRAN/MG Período: 31/07/2007 a 26/06/200Placa: HEC-6074, HHH-8977, GRS-8428

Códigos: 605-0, 504-5, 745-5, 573-8

4- Condutor: Edgard Antonio De Souza Cirino Pontos: 23 Processo:2012-702-000693-003-001905073-16Registro:01574151820 DETRAN/MG Período: 18/02/2008 a 27/06/2008 Placa: GZJ-2048, NFU-5736, CNN-1427

Códigos: 518-5, 745-5, 605-0, 691-2

5- Condutor: Alexandre De Souza Lima Pontos: 22 Processo:2012-702-000693-003-001905075-55Registro:00831568562 DETRAN/MG Período: 06/08/2007 a 28/06/2008 Placa: GUX-1496, GSD-2290 Códigos: 736-6, 605-0, 745-5

6- Condutor: Catia Mara Borges Pontos: 21 Processo:2012-702-000693-003-001905079-23Registro:02925725066 DETRAN/MG Período: 14/12/2007 a 30/06/2008 Placa: AJY-8098 Códigos: 605-0

7- Condutor: Dalton Tanure Campos Pontos: 24 Processo:2012-702-000693-003-001905095-79Registro:02933226395

DETRAN/MG Período: 31/10/2007 a 07/07/2008 Placa: HDB-1553, HDB-2941 Códigos: 692-0, 745-5, 518-5, 554-1

8- Condutor: Aneida De Fatima Resende Pereira Pontos: 30 Processo:2012-702-000693-003-001905098-22Registro:03020463438 DETRAN/MG Período: 04/10/2007 a 07/07/2008 Placa: GRL-2887 Códigos: 605-0, 745-5, 672-6

9- Condutor: Zulene Mendes Pontos: 21 Processo:2012-702-000693-003-001905100-00Registro:01614276737 DETRAN/MG Período: 23/04/2008 a 07/07/2008 Placa: HEE-2203 Códigos: 605-0

10- Condutor: Renato Dalmo Lucas Lemos Pontos: 20 Processo:2012-702-000693-003-001905369-19Registro:00406742253 DETRAN/MG Período: 23/05/2008 a 10/07/2008 Placa: GSD-3151 Códigos: 605-0, 672-6, 676-9, 745-5

11- Condutor: Cristiane Melo De Aguiar Pontos: 25 Processo:2012-702-000693-003-001905376-77Registro:02270731010 DETRAN/MG Período: 23/08/2007 a 12/07/2008 Placa: GUQ-8580 Códigos: 554-1, 605-0, 745-5, 506-1

12- Condutor: Weules Rezende Carrjo Pontos: 22 Processo:2012-702-000693-003-001905399-44Registro:00710308617 DETRAN/MG Período: 10/06/2008 a 13/07/2008 Placa: GUB-8808, DIL-9991 Códigos: 692-0, 661-0, 660-2, 664-5

13- Condutor: Karine Moreira Lima Pontos: 20 Processo:2012-702-000693-003-001905409-67Registro:02491738801 DETRAN/MG Período: 27/06/2008 a 14/07/2008 Placa: ALN-7929 Códigos: 745-5

14- Condutor: Elcio Pires De Camargo Pontos: 28 Processo:2012-702-000693-003-001905430-21Registro:00508722360 DETRAN/MG Período: 10/02/2008 a 19/07/2008 Placa: GSN-6156 Códigos: 605-0, 746-3, 745-5

15- Condutor: Maria Regina Do Rosario Andrade Pontos: 36 Processo:2012-702-000693-003-001905431-46Registro:01407185981 DETRAN/MG Período: 27/08/2007 a 20/07/2008 Placa: NGK-6801 Códigos: 736-6, 554-1, 556-8, 555-0, 605-0, 745-5

16-Condutor: Patricia Pereira Da Silva Pontos: 25 Processo:2012-702-000693-003-001905436-39Registro:01964141350 DETRAN/MG Período: 01/11/2007 a 20/07/2008 Placa: HEZ-7844, GZJ-4525 Códigos: 605-0, 545-2, 745-5, 746-3, 55-

O Bel. Ademar Carvalho Leite, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Uberlândia/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc. com fundamento na Resolução 182/05 do CONTRAN, Cita/Notifica, por edital, o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) no Cartório de Trânsito desta 16ª CIRETRAN, Rua Gabriela Junqueira de Freitas, número 333, bairro Jardim Patricia, Uberlândia/MG, CEP 38414-126, onde poderá(o) ter vistas em cartório do(s) Processo(s) Administrativo(s) de trânsito instaurados, e para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, neste endereço, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, e se ver processar até o julgamento final, podendo, pessoalmente ou através de seu(sua) procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia e assim lhe ser nomeado defensor dativo, pois cometeram infrações de trânsito que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Dado e passado nesta cidade de Uberlândia, 07 de dezembro de 2012. Eu, Gustavo Pereira de Lima, membro que o digitei.

1- Condutor: Carlos Roberto Brandão Processo : 2 0 1 2 - 7 0 2 - 0 0 0 6 9 3 - 0 0 3 — 0 0 1 6 2 8 6 6 5 - 6 1 Registro:0380948205 DETRAN/MG Período: 20/09/09 a 21/05/2010

Placa: GOT1104, HGD8230, códigos 6050, 5738, 7455, 6920

2- Condutor: Nivaldo Domizete Rodrigues Processo:2012-702-000693-003—001628666-86Registro:0453224517 DETRAN/MG Período: 26/05/2009 a 22/05/2010

Placa: HBL6330, códigos 7455, 7366.

3- Condutor: Jose Vilson Rodrigues Silverio Processo : 2 0 1 2 - 7 0 2 - 0 0 0 6 9 3 - 0 0 3 — 0 0 1 6 2 8 1 7 6 1 - 4 0 Registro:00612266523 DETRAN/MG Período: 28/07/2010 a 12/11/2010

Placa: GSK1956, códigos 7366, 7455, 5940, 5185.

4- Condutor: Floripêdes Estevam de Assis Processo : 2 0 1 2 - 7 0 2 - 0 0 0 6 9 3 - 0 0 3 — 0 0 1 8 2 6 9 9 0 - 6 0 Registro:00602383506 DETRAN/MG Período: 14/07/2008 a 04/10/2008

Placa: GUQ2300, códigos 7455, 6050.

5- Condutor: Claudia Regina Alves de Mendonça Processo : 2 0 1 2 - 7 0 2 - 0 0 0 6 9 3 - 0 0 3 — 0 0 1 8 2 7 0 6 9 - 9 0 Registro:01485955279 DETRAN/MG Período: 10/05/2010 a 16/11/2010

Placa: hjw7074, hlc9413, códigos 7455, 5185, 6084

6- Condutor: Antonio Jose Rodrigues Vieira Processo:2012-702-000693-003—001827079-04Registro:0838828918 DETRAN/MG Período: 08/06/2010 a 18/11/2010

Placa: EDV3987, códigos 6920, 5185, 6050

7- Condutor: Antonio Jorge Neto Processo : 2 0 1 2 - 7 0 2 - 0 0 0 6 9 3 - 0 0 3 — 0 0 1 8 2 7 1 3 8 - 4 0 Registro:02058301012 DETRAN/MG Período: 17/06/2010 a 215/01/2011

Placa: GOT4977, códigos 5861, 7366, 6050

8- Condutor: Izaura Ercilia de Resende Processo : 2 0 1 2 - 7 0 2 - 0 0 0 6 9 3 - 0 0 3 — 0 0 1 8 2 7 1 0 0 - 7 8 Registro:01667131152 DETRAN/MG Período: 04/09/2010 a 22/01/2011

Placa: HPO2752, HPQ9880, HPU4833, HPH3135, códigos 7455, 6050, 5185

9- Condutor: Marcos Silva Andrade Processo : 2 0 1 2 - 7 0 2 - 0 0 0 6 9 3 - 0 0 3 — 0 0 1 8 4 5 8 5 2 - 3 4 Registro:02659349005 DETRAN/MG Período: 15/06/2007 a 27/05/2008

Placa: JGE6745, CVE3989, HAH3968, HFL4322, códigos 6912, 6408, 6920, 5738, 5568, 7455